



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE TERCEIRIZADOS- 2025

Eu, REGES NUNES DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS, no uso de minhas atribuições legais, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins de transparência em cumprimento ao disposto na Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que:

Não houve, no período de 01/01/2025 à 31/12/2025, contratação de trabalhadores terceirizados para prestarem serviços junto à Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS, por meio de empresas privadas ou cooperativas.

Consequentemente, não há lista de trabalhadores terceirizados, funções exercidas ou nomes de empresas contratadas a serem divulgadas no portal da transparência, uma vez que não existem contratos de prestação de serviços com fornecimento de mão de obra terceirizada no âmbito desta Casa Legislativa.

Esta declaração é emitida com base nos registros administrativos e contratuais da Câmara Municipal e representa fielmente a realidade institucional quando à inexistência de terceirizações no período informado.

Por ser verdade, assino a presente declaração para que surtam os devidos efeitos legais.

Pedro Gomes/MS, 31 de dezembro de 2025.

Reges Nunes de Paula

Presidente da Câmara Municipal

De Pedro Gomes/MS